

### **Despacho n.º P53/2023**

Pedido de cedência por mobilidade da funcionária da carreira técnica superior  
*Ana Isabel Mendes Leitão*

Considerando que em 10 de novembro deste ano, o Presidente da Câmara Municipal de Loures, Ricardo Leão, remeteu um ofício para a Junta de Freguesia com o pedido de cedência por mobilidade na categoria da técnica superior *Ana Isabel Mendes Leitão*, que se junta em anexo e se considera como parte integrante do presente Despacho.

Considerando que a disponibilidade e o interesse foram confirmados pela referida funcionária.

Considerando que a Junta de Freguesia não pretende limitar as aspirações profissionais dos seus funcionários, desde que o seu funcionamento adequado não seja comprometido.

Considerando estar cumprido o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 94.º da Lei Geral em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

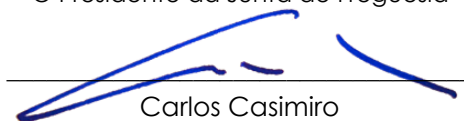
Considerando as competências definidas na alínea e) artigo 19.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino:

1. Autorizar o pedido de mobilidade interna da técnica superior **Ana Isabel Mendes Leitão**, efetuado por Presidente da Câmara Municipal de Loures, Ricardo Leão, pelo período de 12 (doze) meses, com efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.
2. Oficiar o Presidente da Câmara Municipal de Loures, Ricardo Leão, da decisão e notificar a funcionária do teor do despacho.

AgualvaCacém, 30 de novembro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro  
ASSINATURA DIGITALIZADA